



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 22/2020

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Fernando Tarrago

ASSUNTO: “Amplia o número de vagas e autoriza a contratação de Enfermeiros, para atuar na Unidade Sentinela do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest Oeste, de que trata a Lei n.º 5.101, de 2019, nas condições que menciona.”.

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 22/2020, do Poder Executivo, que “Amplia o número de vagas e autoriza a contratação de Enfermeiros, para atuar na Unidade Sentinela do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest Oeste, de que trata a Lei n.º 5.101, de 2019, nas condições que menciona.”.

O presente projeto, do ponto de vista técnico, deveria vir acompanhado de impacto financeiro, todavia diante da necessidade temporária de excepcional interesse público, diante da situação de emergência na área da epidemiologia em saúde no âmbito do Município de Uruguaiana/RS e da necessidade de imediata adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e, ainda, há que ser considerando as ações de prevenção estabelecidas no Decreto n.º 139, de 16 de março de 2020, para tanto somos **FAVORÁVEIS** com as devidas emendas a sua **TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO**.

Aprovado o Parecer

Em _____

Presidente da Comissão

Sala das Comissões, em 19 de março de 2020.

Ver. Fernando Tarrago
Relator

De acordo:

Contrário:

Edta de Paul
Comelo Borges Medeiros
F. Tarrago